

Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o  
Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

**Assunto:** Resposta à Pergunta Parlamentar n.º 1601/XIII/4.ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta parlamentar em epígrafe, levar ao conhecimento de V. Exa. os seguintes esclarecimentos:

Ao propor não incluir a língua portuguesa entre as disciplinas de especialidade, no âmbito das "Línguas, Literaturas e Culturas Estrangeiras - LLCE", os novos currículos no ensino francês introduzem uma perda de estatuto para a língua portuguesa no sistema de ensino e no seu posicionamento face a outras línguas.

Trata-se de uma proposta contrária à importância que a língua portuguesa detém no panorama das línguas internacionais, ao próprio estatuto de Observador Associado da CPLP outorgado a França e ao Acordo de Cooperação Educativa e Linguística, assinado entre Portugal e França, a 28 de março de 2017.

Assim que Portugal tomou conhecimento desta situação, a nossa Embaixada em Paris pediu esclarecimento às autoridades educativas francesas, tendo já realizado uma reunião no Ministério da Educação francês - com a presença do Diretor do Serviço das Relações Europeias e Internacionais e da Cooperação e dos seus colaboradores, nomeadamente do responsável pela Europa e do responsável pela Internacionalização e valorização do Sistema Escolar; estiveram presentes pela parte portuguesa o Ministro-Conselheiro da Embaixada de Portugal em Paris e a Coordenadora do Ensino Português no Estrangeiro em França.

A preocupação portuguesa face às alterações introduzidas no estatuto da língua portuguesa foi igualmente expressa pelo Chefe de Missão da Embaixada, no dia 14 de março, junto do Senador Damien Regnard e de 3 Conselheiros da Assemblée des Français de l'Étranger - Medhi Benlahcen, Jean-François Berte e Françoise Conestabile.



# REPÚBLICA PORTUGUESA

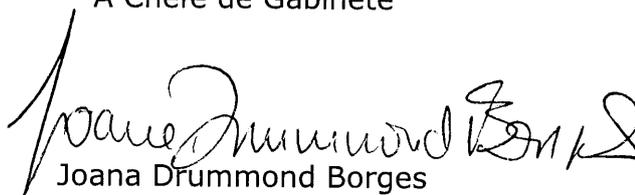
GABINETE DO MINISTRO DOS  
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Por outro lado, foi enviada Nota ao Embaixador de França em Lisboa, a 20 de março, para dar a conhecer a insatisfação de Portugal quanto à argumentação francesa recolhida e para assinalar a nossa intenção de convocar uma reunião da comissão bilateral de acompanhamento, prevista no Acordo de Cooperação Educativa e Linguística, ou uma reunião técnica ao mais alto nível.

Importa notar que o único Acordo que Portugal assinou, o referido Acordo de Cooperação Educativa e Linguística, é aquele que estabelece no seu artigo 1.º que “[...]cada Parte assegura a promoção e a difusão da língua e da cultura da outra Parte no respetivo sistema educativo e contribui para o reforço dos dispositivos linguísticos e culturais já implementados para o efeito[...]”, pelo que importa conciliar estes compromissos com a reforma proposta por França.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Gabinete



Joana Drummond Borges

/RR